



PORTARIA 07122301

AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. MARIA VANESSA MONTEIRO DE LIMA SILVA, portadora do RG nº 2084091 SSP/AL e do CPF nº 068.607.434-33, ocupante da função de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão-AL, o afastamento para cumprir a LICENÇA MATERNIDADE, por 120 dias (cento e vinte dias) a partir da data 04/11/2023 (quatro de novembro de dois mil e vinte e três) a 04/03/2024 (quatro de março de dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 07 de dezembro de 2023.

  
JOSIAS SOARES DA SILVA  
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL